

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº 02/2023

Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Profissionais (Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista), nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, prevê que as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços da Psicologia e do Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.

#### 1ª FASE: Resultado da Análise Curricular e de Experiência Profissional

##### CARGO: Assistente Social

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	1	2	3	4	5	6	PC
1	Adão Pedro dos Santos	02	03	0	04	02	02	13
2	Jailma Maria de Oliveira Santos	02	0	0	04	02	05	13
3	Josimar Leobino Sousa de Oliveira	02	0	0	04	02	05	13
4	Paula Marcelina de Lucena	0	0	0	04	02	03	09

##### CARGO: Psicólogo

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	1	2	3	4	5	6	PC
1	Francisca Lúcia Teixeira da Silva Furtado	02	0	0	02	01	05	10
2	Larissa Leobino Emídio	02	0	0	04	02	05	13

##### CARGO: Nutricionista

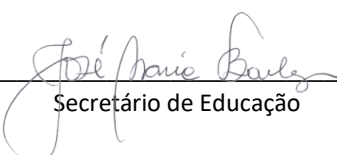
Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	1	2	3	4	5	6	PC
1	Andressa Nunes de Oliveira	02	0	0	0	01	0	03
2	Kílvia Araújo Pinheiro	02	0	0	04	02	01	09
3	Luana Pereira Ferreira da Silva	0	0	0	04	02	0	06
4	Maria Ruth Lucena Queiroz	02	0	0	04	02	05	13

##### LEGENDA

##### PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 - Curso de pós-graduação (especialização) correlato ao cargo	02
2 - Curso de pós-graduação (mestrado) correlato ao cargo	03
3 - Curso de pós-graduação (doutorado) correlato ao cargo	04
4 - Curso de capacitação correlato com o cargo (120 h)	04
5 - Curso de capacitação correlato com o cargo (60 h)	02
6 - Experiência de trabalho no exercício da função/cargo	05
PC - Pontuação curricular do candidato	20

Jati-CE, 10 de janeiro de 2023

  
Secretário de Educação